

**PROCESSO SELETIVO N° 001/2025  
EDITAL DE ADMISSÃO DE COOPERADOS**

A CEMERGE – Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Ceará Ltda., sociedade cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.200.244/0001-06, sediada na rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500, Salas 1003, 1004 e 1005, CEP 60176-065, Bairro Papicu, Fortaleza – CE, torna público que estão abertas as inscrições para admissão de associados pela Cooperativa na forma das condições estipuladas neste Edital.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A abertura das inscrições para admissão de associados está sendo realizada para ampliar a capacidade da CEMERGE de prover postos de serviços aos médicos regularmente associados e aos que serão admitidos na forma deste edital para assumirem plantões nos novos postos de trabalho e nos postos já existentes no Ceará.

**2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES; ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS; ASSINATURA DA DOCUMENTAÇÃO DE FILIAÇÃO; CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO WORKSHOP DE ACOLHIMENTO; COLETA DE BIOMETRIA; E PAGAMENTO DE QUOTA PARTE.**

- 2.1 As inscrições, a análise interna de documentos e a assinatura da documentação poderão ocorrer de forma ininterrupta, uma vez que o presente edital permanece constantemente aberto. No entanto, a admissão formal como cooperado só será efetivada após a participação do workshop de acolhimento, coleta de biometria e a confirmação de pagamento da quota-parte correspondente.
- 2.2 A convocação para o workshop de acolhimento será definida semestralmente pela Diretoria Executiva e divulgada nos canais oficiais da cooperativa. Além disso, todos os candidatos que tiverem enviado a documentação prevista no item 2.3.1 deste edital serão notificados diretamente por meio do contato de e-mail preenchido na ficha cadastral.

2.3 Os documentos necessários deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do link <https://cemerge.com.br/sys/cmgatd/queroosercooperado/>, após a divulgação deste edital. Todos os campos deste formulário on-line, devem ser preenchidos, inclusive dados de dependentes do imposto de renda, se for o caso.

2.3.1 Documentos a serem enviados, individualmente, no formato PDF:

- a) *Cédula de Identidade (frente e verso);*
- b) *Comprovante de Situação Cadastral no CPF / Ministério da Fazenda, copie o endereço abaixo para emissão do documento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;*
- c) *Comprovante de endereço do domicílio com data não superior a 3 (três) meses, sendo aceito contas de: água, energia, telefonia e TV à cabo;*
- d) *Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);*
- e) *Carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina ou Carteira do Conselho Federal de Medicina ("carteirinha do CFM");*
- f) *Certidão de quitação no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC emitida nos três meses anteriores à data da proposta de admissão, copie o endereço a abaixo para emissão do documento: <https://creme.org.br/servicos-para-medicos/certidao/> ou presencialmente no CREMEC);*
- g) *Comprovante de inscrição como segurado autônomo perante o Instituto Nacional de Previdência Social - INSS (emissão no site do INSS ou cópia da carteira de trabalho não digital);*
- h) *Comprovante de inscrição como contribuinte (autônomo) do Imposto Sobre Serviços (ISS);*

- i) Certidão Negativa de débitos de ISS da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
  - j) Currículo Vitae;
  - k) Títulos em cursos de especialização e/ou pós-graduação em entidades médicas associadas a Associação Médica Brasileira (AMB) (opcional);
  - l) Declaração de experiência profissional;
  - m) Uma foto digital recente, estilo 3x4, para crachá de identificação.
- 2.3.2 Documentos a serem assinados em meio eletrônico, através da plataforma GOV.BR, após a análise interna e aprovação da documentação submetida. O envio dos seguintes documentos, para assinatura, ocorrerá por meio do contato de e-mail preenchido na ficha cadastral.
- a. Ficha cadastral proposta de associado (documento próprio da CEMERGE);
  - b. Termo de compromisso, obrigando-se com as responsabilidades junto à cooperativa, inclusive aceitando e concordando com o estatuto da Cooperativa (documento próprio da CEMERGE);
  - c. Ficha cadastral proposta de associado (documento próprio da CEMERGE);
  - d. Autorização de crédito em conta de pessoa física com titularidade do associado (documento próprio da CEMERGE);
  - e. Declaração de dependentes para Imposto de Renda retido na fonte, se for o caso (documento próprio da CEMERGE);

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para ser admitido como cooperado, o candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos. As propostas de admissão serão analisadas por ordem de recebimento:

- a) *Ter apresentado Carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina ou Carteira do Conselho Federal de Medicina ("carteirinha do CFM"), em cópia frente e verso;*
- b) *Ter apresentado Certidão de quitação no Conselho Regional de Medicina do Ceará emitida nos três meses anteriores à data da proposta de admissão;*
- c) *Ter a proposta de admissão aprovada pela Diretoria, após análise da Comissão Técnica de Avaliação Admisional de Associados;*
- d) *Integralizar o valor da quota-parte do capital social, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O pagamento poderá ser realizado em uma única vez ou dividida em até 10 (dez) prestações mensais, iguais, sem juros e consecutivas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, com a utilização de cartão de crédito;*
- e) *Participar do Workshop de Acolhimento realizado pela Cooperativa semestralmente, através da comprovação de lista de presença;*
- f) *Ter sua biometria coletada para registro no sistema da cooperativa.*

3.2 A admissão como cooperado será formalizada após:

- a) *Análise documental e aprovação da proposta;*
- b) *Assinatura da documentação necessária;*
- c) *Comprovação do pagamento da quota-parte do capital social;*

- d) Comprovação da participação no Workshop de Acolhimento, conforme lista de presença;*
- e) Coleta da biometria para registro no sistema da cooperativa.*

#### 4 DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

Reiteramos que o associado só será admitido mediante a subscrição de 4.000 quotas de capital, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional à vista ou em até 10 (dez) parcelas mensais iguais, sem juros e consecutivas. O associado só permanecerá no exercício de seus direitos estatutários junto a cooperativa se também estiver adimplente com a forma escolhida de integralização do capital.

Fortaleza - CE, 07 de março de 2025.

---

JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA  
DIRETOR PRESIDENTE